



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000,
CNPJ: 32.846.347/0001-46

PORTARIA Nº 02/2023
DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e os Decretos Municipais nº 51/2013 e 20/2013, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e ou eletrônico), os seguintes servidores:

PREGOEIRA: LUANA KAROLINE DOS SANTOS MADEIRO – CPF nº 066.868.404-67

EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 031.524.884-08;

BIANCA RAMOS TAVARES, CPF nº 029.252.705-57;

FERNANDA IASMIN FRANÇA DE CARVALHO, CPF nº 047.455.175-05

Art. 2º. A Pregoeira poderá requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe for necessário, pondera as atribuições nos respectivos órgãos, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e os Decretos Municipais nº 51/2013 e 20/2013 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 1993. Epílogo a 31 de março de 2023 sincrônico ao advento em vigor da nova Lei nº 14.133, de 2021

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de janeiro de 2023.


Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal


Maria das Dores Santos de França
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social


Vanesca Romão Teles Roriz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde